

CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM Nº 07

PROJETO DE LEI Nº 07/2025.

AUTORIA: VER. MARCIO ANTONIO RODRIGUES BRITO.



Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Concede Título de Cidadão Carireense”** à Sra. **Caroline Aguiar Ribeiro Santos**, pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

Caroline Aguiar Ribeiro Santos é filha de Sandra Aguiar Ribeiro Santos e Reginaldo Santos Lopes. Nascida em Fortaleza, no dia 7 de dezembro de 1981, é a primogênita de três irmãos. Formada em Pedagogia e pós-graduada em Psicopedagogia, Caroline construiu uma trajetória acadêmica e pessoal pautada pelo compromisso com a educação e o bem-estar das pessoas ao seu redor.

Embora não tenha nascido em solo carireense, Caroline se sente uma legítima filha desta terra. Desde a infância, foi criada ouvindo e vivenciando as histórias e tradições do Município de Cariré, laços que se fortaleceram com o tempo. Sua ligação afetiva com o município é profunda, sincera e repleta de carinho. Ela se identificou com a cultura, os valores e o povo carireense, criando laços de amizade e constituindo uma família do coração neste lugar.

Caroline ama Cariré como se aqui tivesse nascido. A cada visita, a cada reencontro, reafirma esse sentimento genuíno de pertencimento. Para ela, ser reconhecida oficialmente como cidadã carireense é apenas a formalização de algo que já era verdadeiro em seu coração.

Em sua mensagem de gratidão, Caroline expressa seu profundo reconhecimento ao Vereador Márcio Brito, autor desta justa homenagem, ao Prefeito Antônio Martins, e, de modo muito especial, à senhora Conceição Moraes, a quem considera uma referência de família, integridade e fortaleza. Caroline destaca que Tia Conceição sempre a acolheu com carinho, tornando-se um símbolo de apoio e afeto em sua vida. Sentir-se parte dessa família é, para ela, uma honra e um privilégio.

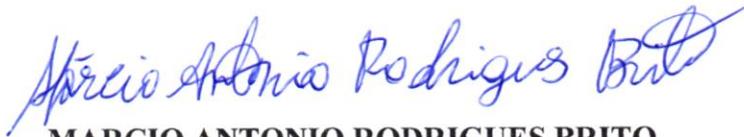
Em suas palavras, Caroline afirma: *"Hoje sou só gratidão por oficializar algo que no coração já era concreto: ser cidadã carireense!"*



Por tudo isso, esta Câmara Municipal tem a satisfação de conceder a Caroline Aguiar Ribeiro Santos o Título de Cidadã Carireense, como forma de reconhecer não apenas os vínculos construídos, mas também o amor e respeito demonstrados por esta terra e por seu povo.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, 04 de junho de 2025.



MARCIO ANTONIO RODRIGUES BRITO

VEREADOR

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
04 / 06 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ 35.049.345/0001-14
LGC 09.506/2006



PROJETO DE LEI Nº 07, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE
À SRA. CAROLINE AGUIAR RIBEIRO SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” à Sra. **CAROLINE AGUIAR RIBEIRO SANTOS**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 04 de junho de 2025.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

